



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS

RESOLUÇÃO Nº 85/2026-CONSUNI/UFAL, de 22 de maio de 2026.

**APROVA “Ad Referendum” A
MANIFESTAÇÃO PRÉVIA DE
CONCORDÂNCIA COM PEDIDO DE
RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DA
FUNDEPES NA QUALIDADE DE
FUNDAÇÃO DE APOIO AO IFAL
JUNTO AO MEC E AO MCTI.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com o que consta nos Processos nº 23065.013645/2026-09;

CONSIDERANDO o previsto do Decreto nº 7.423/2010 que regulamenta a Lei nº 8.958/1994, que dispõe sobre as relações entre as Instituições Federais de Ensino Superior e de Pesquisa Científica e Tecnologia e as Fundações de Apoio; e

CONSIDERANDO a relevância da solicitação encaminhada pela Diretoria da FUNDEPES para dar cumprimento ao estabelecido pela Portaria Interministerial nº 191/2012, art. 4º, IV;

RESOLVE “Ad Referendum” DO CONSUNI:

Art. 1º Manifestar a prévia concordância da Universidade Federal de Alagoas com o pedido de renovação de autorização da Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, na qualidade de Fundação de Apoio ao Instituto Federal de Alagoas – IFAL, para fins de autorização junto ao Ministério da Educação – MEC e ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 22 de maio de 2026.

**PROF. JOSEALDO TONHOLO
REITOR**